



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
USO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRA O
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DO PLANALTO NORTE -CODEPLAN
E A PREFEITURA DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN**, sob o CNPJ 20.199.198-91 pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade de Mafra/SC, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, denominada **CEDENTE**, de outro lado a prefeitura municipal de **BELA VISTA DO TOLDO**, representada pelo prefeito municipal, Sr. Valdecir Krauss denominado de **CESSIONÁRIO**, celebram o 6º termo aditivo de veículo descritos nas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente termo aditivo de cessão de uso, o veículo marca modelo CHERRY Q.Q 1.0 LOOK, ano/modelo 2017/2018, Placa QIW4657, Chassi 98RDB12B8JA002309, para o uso do **SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA – SUASA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência fica prorrogado até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser aditivado pelo mesmo período em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso originárias não atingidas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A cedente providenciará a publicação resumida do presente instrumento no diário oficial de Santa Catarina (DOM/SC).

Mafra/SC, 04 de dezembro 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO
MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 09-12-2024 09:54:34

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

PRESIDENTE CODEPLAN

VALDECIR

KRAUSS:96133678968

Assinado de forma digital por
VALDECIR KRAUSS:96133678968
Dados: 2024.12.17 10:05:52 -03'00'

VALDECIR KRAUSS

PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO